



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 09/2024**

De 06 de março de 2024.

*Constitui Comissão Especial de Análise de Contas*

A **PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial de Análise de Contas para exame e elaboração do relatório da prestação de contas referente ao exercício financeiro anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros/vogais desta JUCESE:

1. **JOSÉ ARNALDO RODRIGUES FARIAS** – CPF: xxx.546.xxx-84;
2. **ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA** – CPF: xxx.638.xxx-04; e
3. **BRUNO VIEIRA FERREIRA** – CPF: xxx.081.xxx-60.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 01 de março de 2023.

  
**JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe

---

Rua Propriá, nº 315, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-020

Fone: (79) 3234-4100 – e-mail:

[jucese@jucese.se.gov.br](mailto:jucese@jucese.se.gov.br) [www.jucese.se.gov.br](http://www.jucese.se.gov.br)